



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.150 de 30/12/2013 que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Terra de Areia, criando 01 (uma) cargo para CONTADOR e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criado no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.150/2013, que estabelece o quadro de cargos de provimento efetivo, 01 (um) cargo de CONTADOR, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
10	Contador	02	30	Superior

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará a consolidação do texto da Lei nº 2.150/2013 em face da alteração introduzida pela presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta dos recursos próprios constantes do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 04/2020, que autoriza a criação do cargo de provimento efetivo de CONTADOR.

A criação deste cargo se faz necessária para o aprimoramento dos procedimentos administrativos, especialmente nos controles de receitas e despesas, e a escrituração dos atos e fatos contábeis é uma exigência que defluem da legislação federal, que vem sofrendo constantes alterações e evoluções, obrigando a que os entes públicos promovam a qualificação de seus servidores de forma que se possa da fiel e satisfatório cumprimento da legislação especialmente a de direito financeiro.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal